



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 229/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 24 de março de 2025.

Ilmo. Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 034/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação da vereadora Gabriela Ceschim Pratti..

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANNA NEVES DE OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

Recebido 07/04/2025

NOME: Vinicius Oliveira e Silva

Vinicius Oliveira e Silva
Assessor Especial
CPF 030.080.566-45

Ofício nº 086/2025-SEMTTRAM

Ituiutaba, 24 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: Resposta ao Ofício nº 034/2025, o qual encaminha a indicação nº 017/2025 de autoria da vereadora Gabriela Ceschim

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado através do PA 3795/2025, o qual requer a instalação de um “*quebra-molas*” na Avenida Nivaldo Inácio Moreira entre as ruas Ruda A Tabus e Abadia Calil.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que a referida solicitação requer a necessidade de estudo técnico de viabilidade, o qual ateste que a via em questão enquadra-se nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN, conforme resolução nº 600 de 24 de maio de 2016. Ademais, lembramos que “*quebra-molas*” pode abalar a estrutura dos imóveis na via em questão, sem que haja por parte da municipalidade qualquer responsabilidade.

Após o estudo, caso constatado que a via realmente necessita de redutores de velocidade, o mesmo será registrado neste Departamento e encaminhado à equipe responsável para a execução do serviço, lembrando que seguimos um cronograma de serviços da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade.

Atenciosamente,



Jéssica D. Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade